



PROCESSO	00176.001924/2025-88
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Participação da CED-CAU/RS na Conferência Internacional

DELIBERAÇÃO Nº 067/2025 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 11 de julho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo, que ocorrerá em Brasília/DF, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2025, a qual contará com três palestras sobre temas relacionados à ética profissional: Contratos, Código de Ética Comentado e Mediação de Conflitos;

Considerando a confirmação da participação das conselheiras Carline Luana Carazzo, como coordenadora da CED-CAU/RS, e Nelci Fatima Denti Brum, como coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/RS;

Considerando a possibilidade de participação de mais um membro da CED-CAU/RS no evento;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Sugerir os nomes dos conselheiros Luís Henrique Brock ou Gislaine Vargas Saibro para representar a CED-CAU/RS na Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 11 de julho de 2025.

336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora-adjunta	Nelci Fatima Denti Brum		X		
Membro	Gislaine Vargas Saibro	X			
Membro	Luís Henrique Brock	X			
Membro	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 11/07/2025

Matéria em votação: Participação da CED-CAU/RS na Conferência Internacional

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a), em 14/07/2025, às 15:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a), em 15/07/2025, às 09:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B537ABF** e informando o identificador **0647737**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001924/2025-88

0647737v6